



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Lei 14.133/2021, art. 72, VIII)

Autorizo a contratação direta, por meio de dispensa de licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, II), para a aquisição de licenças de softwares para a Assessoria de Comunicação Social desta Câmara, contratadas com a empresa inscrita sob o CNPJ Nº 00.258.246/0001-68, por apresentar a proposta mais vantajosa entre os fornecedores habilitados, conforme a pesquisa de preços referida no DFD. Com base na Lei Complementar Nº 101/2000, art. 16, I, declaro que o aumento dessa despesa, com impacto orçamentário-financeiro estimado em R\$ 17.564,58 para o exercício financeiro de 2025 na dotação orçamentária com código 01.01.01.031.0017.2001 3.3.90.40.00.00.00.00 1500.0000000, apresenta compatibilidade entre a previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumido (Lei 14.133/2021, art. 72, IV), sem impacto para 2026 e 2027. Com base na Lei Complementar Nº 101/2000, art. 16, II, declaro que essa despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes. São dispensáveis pareceres técnicos ou jurídicos que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos (Lei 14.133/2021, art. 72, III), já que esta contratação se refere a hipótese previamente definida em ato da autoridade jurídica máxima competente desta Câmara Municipal, nos termos da Orientação Normativa Nº 2, de 11 de novembro de 2024.

Caxias do Sul, 24 01 25



Ricardo Barazzetti

Diretor Geral

Ordenador da Despesa designado por meio da Ordem de Serviço Nº 13/2024



Aviso de Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica de Preços Nº 03/2025

A Câmara Municipal de Caxias do Sul, através do setor de Patrimônio e Almoxarifado, torna público para conhecimento das pessoas jurídicas interessadas, que receberá cotação de preços para: **Aquisição de 3 unidades de licença Adobe Creative Cloud for Teams, período de 12 meses.** As propostas serão recebidas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, através do endereço eletrônico, patrimonio@camaracaxias.rs.gov.br. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail supracitado ou pelo telefone: (54) 3066-3871.

Caxias do Sul, 20 de janeiro de 2025.



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Lei 14.133/2021, art. 72, VIII)

Determino a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para a contratação direta, por meio de dispensa de licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, II), para a aquisição de 3 licenças de um ano cada para softwares para a Assessoria de Comunicação Social desta Câmara. Com base na Lei Complementar N° 101/2000, art. 16, I, declaro que o aumento dessa despesa, com impacto orçamentário-financeiro estimado em R\$ 19.032,86 para o exercício financeiro de 2025 na dotação orçamentária com código 01.01.01.031.0017.2001 3.3.90.40.00.00.00.00 1500.0000000, apresenta compatibilidade entre a previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumido (Lei 14.133/2021, art. 72, IV), sem impacto para 2026 e 2027. Com base na Lei Complementar N° 101/2000, art. 16, II, declaro que essa despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes. São dispensáveis pareceres técnicos ou jurídicos que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos (Lei 14.133/2021, art. 72, III), já que esta contratação se refere a hipótese previamente definida em ato da autoridade jurídica máxima competente desta Câmara Municipal, nos termos da Orientação Normativa N° 2, de 11 de novembro de 2024.

Caxias do Sul, / /

Ricardo Barazzetti

Diretor Geral

Ordenador da Despesa designado por meio da Ordem de Serviço N° 13/2024



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (Lei 14.133/2021, art. 72, I)

Nome do solicitante: Thales Comerlato Castagna

Cargo / Função: Chefe da Assessoria de Comunicação

Setor: Comunicação

Matrícula: 272-0

E-mail: tcastagna@camaracaxias.rs.gov.br

1. Código, descrição e especificação qualitativa do objeto:

Descrição

27472

Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de

computador

Em caso de divergências entre os códigos supracitados e o material requerido neste DFD, prevalece este.

2. Forma de contratação sugerida:

Dispensa de licitação pelo baixo valor estimado para a contratação (Lei 14.133/2021, art. 75, II)

3. Justificativa da necessidade:

A aquisição se faz necessária a fim de viabilizar a criação de materiais impressos e digitais em diferentes formatos das ações e atividades do Poder Legislativo, assim garantido a comunicação assertiva com a comunidade caxiense e o direito de acesso à informação.

4. Quantidade e preço do material ou serviço que será contratado:

Código	Descrição sucinta do objeto	Fornecedor	Quantidade	Preço Total
27472	Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares / programas de computador	Solo Network CGK - Sistemas de informação MAPData	3	17.564,58/ano 19.284,00/ano 20.250,00/ano

5. Justificativa do valor gasto na contratação (Lei 14.133/2021, art. 72, II e VII):

1. Divisão de Trabalho por Função

Cada licença será atribuída a um colaborador ou setor com funções específicas que demandam o uso dos aplicativos da Adobe, como:

Design Gráfico: *Uso de softwares como Photoshop, Illustrator e InDesign para criação de materiais visuais, identidade visual e projetos gráficos.*

Edição de Vídeo e Áudio: Utilização de Premiere Pro, After Effects e Audition para produção de conteúdos audiovisuais de alta qualidade.

Gerenciamento de Conteúdo e Marketing Digital: Uso de ferramentas como Adobe XD e Spark para prototipagem e produção de conteúdo voltado para mídias sociais e web.

2. Projetos Simultâneos

O uso de várias licenças permite que diferentes projetos sejam desenvolvidos de forma simultânea, evitando gargalos na produção e garantindo prazos mais ágeis.

3. Colaboração e Integração

As licenças permitem o uso de ferramentas colaborativas da Adobe, como bibliotecas compartilhadas e armazenamento em nuvem, facilitando o trabalho em equipe.

4. Redução de Riscos Operacionais

Ter licenças dedicadas reduz o risco de indisponibilidade das ferramentas caso uma única licença seja compartilhada entre múltiplos usuários, além de garantir conformidade legal.



5. Atualizações e Acesso a Funcionalidades Avançadas

A assinatura do Creative Cloud inclui acesso contínuo a atualizações de software e novas funcionalidades, garantindo que a equipe trabalhe com ferramentas modernas e eficientes.

Após análise dos valores apresentados, foi feita a média entre as três propostas apresentadas, ficando o valor em R\$ 2.386,66. A solução é pela média dos valores cotados, já que são homogêneos por ter coeficiente de variação até 25%.

A pesquisa de preços que segue foi realizada por meio de três orçamentos fornecidos por fornecedores locais. A empresa de CNPJ 00.258.246/0001-68, apresentou a melhor proposta.

A solução com valor total de R\$ 17.564,58/ano, conforme o resultado da pesquisa de preços expresso no quadro que segue, foi identificada como a mais adequada em relação custo-benefício, considerando o valor de mercado.

CNPJ do Fornecedor	Preço /unidade
Solo Network - 00.258.246/0001-68	17.564,58/ano
CGK - Sistemas de informação - 91.421.511/0001-32	19.284,00/ano
MAPData - 66.582.784/0001-11	20.250,00/ano

6. Contratação prevista no plano de contratações anual?

(X) sim () não, justificativa: não há plano de contratações anual.

7. Este processo de contratação está instruído com (documentos na Lei Nº 14.133/2021, art. 72, I):

7.1 Estudo Técnico Preliminar (ETP)? () sim (X) não.

7.2 Análise de riscos? () sim (x) não.

7.3 Termo de Referência? () sim (x) não.

7.4 Projeto Básico? () sim (x) não.

7.5 Projeto Executivo? () sim (x) não.

8. Justificativa para o caso de não elaboração de cada documento citado no item anterior.

Não foram observados riscos a serem analisados e não há necessidade de termo de referência, projeto básico ou executivo, tendo em vista o objeto da contratação.

9. Razão da escolha do contratado e seu CNPJ (Lei 14.133/2021, art. 72, VI):

A escolha do fornecedor 00.258.246/0001-68 se deu dentro da média das propostas recebidas e por empresas habilitadas.

10. Data de vencimento do pagamento e suas condições:

O pagamento será efetuado em 1 vez sem entrada (30 dias para data de faturamento)

11. Forma de pagamento e informações da conta para recebimento.

As informações bancárias serão fornecidas pela contratada junto a NFe.

12. Local de entrega do bem ou forma da prestação dos serviços e data estimada para o recebimento do objeto.

O pacote Adobe será fornecido on-line em formato de licenças eletrônicas

13. E-mail ou o local onde deverá ser entregue a respectiva nota fiscal.

patrimonio@camaracaxias.rs.gov.br

Instruem este processo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Lei 14.133/2021, art. 72, V).

Conta: LICENÇA DE SOFTWARES.



Caxias do Sul, 10/01/2025.


Solicitante

Thales Castagna Comerlato
Chefe da Assessoria de Comunicação

MAPData**nti**
PART OF NTI GROUP

PROPOSTA COMERCIAL

428176

Data de Emissão: 15/01/2025

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP

CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

Caxias do Sul Camara de Vereadores

Rua Alfredo Chaves, 1323, Bairro: Centro CEP 95020-460 Caxias do Sul - RS

Fone: (54) 3218-1600

CNPJ: 92.862.234/0001-66

IE: ISENTO

Contato

Nome: Samuel

Departamento:

Fone: (54) 3218-1601

Email: sferrigo@camaracaxias.rs.gov.br

Contato Comercial

Nome: Leticia Portela

Fone: (19) 3475-4100

Email: leticia.portela@mapdata.com.br

1 - Apresentação

A **Adobe** desenvolve programas de computador e centra-se historicamente na criação de produtos de software de multimídia, criatividade e documentação digital com grande integração com parceiros como **Microsoft** e **Autodesk**.

A **MAPData** conquistou o mais importante nível de parceria **Platinum da Adobe**, expandindo o catálogo de produtos e serviços para uma integração efetiva das soluções.

Se destaca também como principal parceiro **Platinum Autodesk** na América Latina, **Microsoft Solutions Partner**.

As ferramentas **Adobe** junto aos serviços **MAPData**, possibilitam a criação de conteúdo digital inovador, adequando o uso em diversas mídias e dispositivos, além da aplicação correta das ferramentas criativas e de documentação digital nos projetos envolvidos.

Com a solução correta, os usuários de software **Adobe** são capazes de criar incríveis ações para campanhas de comunicação e marketing, além de apoiar a evolução da documentação empresarial de forma digital.

2 - Condições Comerciais

Adobe renovação VIP: F762FF2BF2DFA40008EA

Adobe Creative Cloud for teams – 1 year

1 - Creative Cloud for teams All Apps ALL MP ML (Level 1 1 - 9) Subscription Renewal	3	R\$ 6.750,00	R\$ 20.250,00
--	---	--------------	---------------

Total geral dos itens deste cenário cotados em Real:

R\$ 20.250,00

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de R\$ 20.250,00 (30 dias da data do faturamento)



CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA
Avenida Carlos Gomes, 281 - SALA 504 - Auxiliadora - Porto Alegre - RS - CEP: 90480-003

CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA
CNPJ: 91421511000132 IE: 0962542822

(51) 3392-6100

jonathan.fadini@cgk.com.br

CAMARA DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL

CNPJ: 92.862.234/0001-66

R ALFREDO CHAVES, 1323 - EXPOSICAO - Caxias Do Sul - RS - CEP: 95020-460

Validade da proposta
31/01/2025

Previsão de entrega
3 dias úteis

Potencialize sua criatividade com a plataforma de capacitação gratuita Adobe StarT Creators. Não perca! Entre em contato para garantir seu curso gratuito!

A CGK está há mais de 37 anos no mercado de Softwares, especializada em soluções líderes no mercado como Adobe, Microsoft, TeamViewer, CorelDRAW, Autodesk, Enterprise Architect e outras ferramentas.

Atenciosamente, Jonathan Fadini.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
3	53986 - Adobe Creative Cloud For Teams All Apps	Licença por 12 (doze) meses	6.428,00	19.284,00
			Total	19.284,00
			Valor líquido	19.284,00

Forma de pagamento:

I. Faturamento: O faturamento dos itens desta proposta será efetuado através da seguinte localidade - em Nota Fiscal de Produto.

Razão Social: CGK SISTEMAS DE INFORMACÃO LTDA | CNPJ: 91.421.511/0001-32

II. Condição de Pagamento: Boleto ou Depósito Bancário

Dados Bancários: Banco Bradesco 237 - Ag. 2276.4 - C/C 6996.5

III. Impostos e Informações Fiscais: Todos os impostos de Importação de Produto estão inclusos no valor final.

ICMS suspenso conf. Livro I, Art. 11, Inciso XVI do RICMS - CST 41 Impostos que incidem nessa venda Federal: 5,93% Estadual: 0,00%

Municipal: 0,00%

Observações:

I. Os valores apresentados nesta proposta comercial consideram as quantidades aqui mencionadas, no caso de alteração das quantidades, por favor, consultar-nos sobre os novos valores.

II. Dólar promocional Adobe a R\$4,80. Caso o dólar Ptax ultrapassar R\$6,50 a proposta pode ser descontinuada.

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>

III. Forma de entrega dos softwares: Licença eletrônica.

Contratante

Empresa: Caxias Do Sul Camara De Vereadores

CNPJ: 92.862.234/0001-66

Rafael Felix Hahn Lehmkuhl

(41) 3051-7519

rafael.felix@solonetwork.com.br

Contratado

Empresa: SOLO NETWORK BRASIL LTDA

CNPJ: 00.258.246/0001-68

ID	Produto/Serviço	Qtde	Preço Unidade	Preço Total
1.1	Adobe <u>GOV</u> Creative Cloud for Teams Multiplataforma ML - Level 1 (1-9) - Renewal	3	5.854,86	17.564,58
	PN: 65297755BC01C12			
	FABRICANTE: Adobe			
	ENTREGA: Imediata			
	GARANTIA: 12 Mes(es)			
Total Proposta (R\$)				17.564,58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLO NETWORK BRASIL S.A.
CNPJ: 00.258.246/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:21 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2025.

Código de controle da certidão: **6049.E720.D90D.7B01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Certidão Negativa de Débito Nº 491/2025

Certificamos que, SOLO NETWORK BRASIL SA, CNPJ 00.258.246/0001-68, está(ão) quite (s) com os tributos municipais, por não se acharem lançados para pagamento, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quinta-feira, 16 de janeiro de 2025.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **DYPG.DK7H.EC9M.OXDW**

Requisição: **146786**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 15/07/2025.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.258.246/0001-68
Razão Social: SOLO NETWORK BRASIL LTDA
Endereço: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL 12162 SL27 /
CENTRO / PINHAIS / PR / 83323-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010401100623848062

Informação obtida em 16/01/2025 11:15:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLO NETWORK BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.258.246/0001-68

Certidão nº: 2993814/2025

Expedição: 16/01/2025, às 11:16:46

Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLO NETWORK BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.258.246/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SOLO NETWORK BRASIL S.A.**

CPF/CNPJ: **00.258.246/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:20:10 do dia 16/01/2025 , com validade até o dia 15/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2BDJABgn6LvSgCH8eBuu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SOLO NETWORK BRASIL S.A.**

CPF/CNPJ: **00.258.246/0001-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:20:53 do dia 16/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D84Z160125112053

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.